



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 220/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.073, de 28/09/04, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

a Portaria SAS/MS nº 587, de 07/10/04, que determina a organização e a implantação de Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva;

a Rede de Atenção à Saúde Auditiva da SES/RS, com serviços habilitados, conforme as Portarias acima citadas, vem acolhendo os usuários inscritos para protetização auditiva em seus municípios de origem;

que este DAHA-PAC realiza a regulação, controle e avaliação das vagas de usuários SUS da Rede de Atenção à Saúde Auditiva;

a Portaria GM/MS nº 793, de 26/4/2012, que institui a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência;

as Resoluções CIR 1ª, 2ª e 18ª CRS, que aprovam a ampliação da referida Rede em consultas e procedimentos;

a necessidade de ampliação de vagas para protetização na referida Rede, em função da lista de espera;

a necessidade de implementação da linha de cuidado em saúde auditiva, a fim de articular o cuidado desde a atenção primária, protetização auditiva e cirurgias de otorrinolaringologia;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/05/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir do teto financeiro do Estado para o teto financeiro do município de Canoas, a partir da competência **junho de 2012**, o valor anual de R\$ 1.486.826,40 (um milhão, quatrocentos oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) correspondendo ao valor mensal de R\$ 123.902,20 (cento e vinte e três mil, novecentos e dois reais e vinte centavos) para realização de exames auditivos, teste de próteses, protetização auditiva e fonoterapia, para a macrorregião metropolitana incluindo 1ª, 2ª e 18ª CRS, e o atendimento será realizado no Hospital Universitário Ulbra Mãe de Deus, Canoas.

Parágrafo Único – A unidade em tela já está habilitada para o atendimento, atendendo no momento 50 pacientes novos/mês, que corresponde a média mensal de R\$ 75.000,00/mês, ampliando o atendimento para 115 pacientes novos/mês para protetização auditiva, 224 consultas externas de otorrinolaringologia e 112 exames auditivos para 1ª, 2ª e 18ª CRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º – Os pacientes residentes em Porto Alegre não serão referenciados para esta unidade.

Art. 3º – A memória de cálculo do recurso a ser transferido consta no Anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 220/12 – CIB / RS

MUNICÍPIO: 430460 CANOAS

Município Atendimento			Município Origem População		Procedimento				
IBGE	Município	CNES / ESTABELECIMENTO	IBGE	Município	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430460	CANOAS	3508528 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	430460	CANOAS	021107	Diagnóstico Otorrino/fono para protetização	78	28,60	2.230,80
			43	DEMAIS MUNICÍPIOS DA MACRO METROPOLINA EXCETUANDO PORTO ALEGRE	021107	Diagnóstico Otorrino/fono para protetização	702	28,60	20.077,20
			430460	CANOAS	0301	CONSULTA MÉDICA ORL	268	10,00	2.680,00
			43	DEMAIS MUNICÍPIOS DA MACRO METROPOLINA EXCETUANDO PORTO ALEGRE	0301	CONSULTA MÉDICA ORL	2.420	10,00	24.200,00
			430460	CANOAS	021107	EXAMES AUDITIVOS	134	28,60	3.832,40
			43	DEMAIS MUNICÍPIOS DA MACRO METROPOLINA EXCETUANDO PORTO ALEGRE	021107	EXAMES AUDITIVOS	1.210	28,60	34.606,00
			430460	CANOAS	070103	OPM AUDITIVA	156	820,00	127.920,00
			43	DEMAIS MUNICÍPIOS DA MACRO METROPOLINA EXCETUANDO PORTO ALEGRE	070103	OPM AUDITIVA	1.404	820,00	1.151.280,00
			43	Canoas	070103	Reposição	8	1.500,00	12.000,00
				DEMAIS MUNICÍPIOS DA MACRO METROPOLINA EXCETUANDO PORTO ALEGRE	070103	Reposição	72	1.500,00	108.000,00
				Total				1.486.826,40	
				População Própria				148.663,20	
				População Referenciada				1.338.163,20	